



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2023

Às quatorze horas do dia 22 (dois) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se, presencialmente, os membros da Egrégia Congregação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Professor Eduardo Valadares da Silva, Diretor da Escola de Ciência da Informação, e com o comparecimento dos representantes dos servidores docentes, técnicos administrativos em educação e discentes. Registradas as presenças dos representantes dos servidores docentes **Jezulino Lúcio Mendes Braga** (Vice-Diretor), **Rodrigo Moreno Marques** (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação), **Eliane Cristina de Freitas Rocha** (Chefe do Departamento de Teoria e Gestão da Informação), **Cintia de Azevedo Lourenço** (Coordenadora do Curso de Biblioteconomia), **Ana Paula Soares Pacheco** (Coordenadora do Colegiado de Museologia), **Gercina Ângela de Lima** (Classe E), **Adalson de Oliveira Nascimento** (Classe D), **Mariana Batista do Nascimento** (Coordenadora do Colegiado de Arquivologia) e **Felipe Eleutério Hoffman** (Subchefe do Departamento de Organização e Tratamento da Informação). Registrou-se a presença dos representantes dos servidores técnicos administrativos em educação, **Walisson da Costa Resende**, **Luiz Henrique Loureiro dos Santos** e **Edna Maria de Moraes Santos**. Justificadas as ausências de Elisângela Cristina Aganette. Todos se manifestaram de acordo com a designação, de forma *pró-tempore*, mediante portaria de número 7457, de 21/08/2023, das servidoras técnicas administrativas decanas RUBIA RIBEIRO MENEZES (titular) e EDNA MARIA DE MORAIS (suplente) como representantes dos servidores técnicos administrativos em educação na Congregação da Escola de Ciência da Informação da UFMG, até que os representantes Lucas Gomes Fernandes e Élide Pieri retornem de suas respectivas licenças e com a participação das representantes discentes, Sophia de Aguiar Vieira e Letícia Oliveira com direito a voz, uma vez que o Diretório Acadêmico encontra-se sem diretoria e portanto, impedido de indicar representantes discentes para representação em órgãos colegiados. O Prof. Eduardo Valadares da Silva deu início à reunião agradecendo a participação de todos(as). Em seguida, passou para o ponto único da pauta: 1- Apresentação e aprovação de destaques no texto do regimento interno da Escola de Ciência da Informação. Informou o recebimento de algumas sugestões do Prof. Adalson de Oliveira Nascimento, da Profa. Mariana Batista do Nascimento, do Servidor Luiz Henrique Loureiro dos Santos e da Servidora Edna Maria de Moraes Santos e seguiu a dinâmica de analisar artigo por artigo. A aluna Sophia reiterou a necessidade de levar a discussão aos estudantes, informou a produção de um abaixo assinado reivindicando essa manifestação e solicitou o adiamento da discussão, já que os discentes, por falta de legitimidade, não possuíam representantes no momento. O Prof. Jezulino e o Prof. Eduardo reforçaram a importância da participação estudantil, informaram que a Congregação aprovou a manifestação dos estudantes, mas que a falta de embasamento da representação, por estar em processo eleitoral, não justifica o adiamento da reunião. Além disso, garantiu o direito dos estudantes a levantar questões a serem discutidas pela Congregação. O Prof. Adalson reforçou que o fato de os estudantes não terem uma cadeira de representação na Congregação não se deve a nenhum impedimento imposto pelos seus integrantes, mas em função de uma situação particular dos discentes, não podendo, do ponto de vista formal, justificar a pausa da pauta da Congregação. Em votação, por unanimidade, os integrantes aprovaram o prosseguimento da pauta. Em seguida, a Congregação iniciou a discussão dos destaques do regimento. No artigo 2º, inseriu o item V: Normas Gerais de Graduação e Pós-Graduação. Ao fazer a leitura do artigo 7º, além de realizar a renumeração dos itens, iniciou-se a discussão da representação

dos professores da classe “E”, e, por maioria de 5 votos favoráveis, 2 contrários e 4 abstenções, decidiu-se alterar a representação de Professores Titulares para 2 integrantes. Ao ler o Artigo 8º, o Prof. Adalson iniciou, sem concluir, uma discussão indagando se as câmaras serão tratadas como órgãos colegiados, que possuem trâmites próprios e exigem representação dinâmica. Em seguida, após a manifestação dos servidores Luis e Wallace, do Prof. Jezulino e da Profa. Cíntia, ficou decidido, por 8 votos favoráveis e 1 contra, que as câmaras serão compostas pelos representantes dos docentes de graduação e pós-graduação, dos técnicos administrativos em educação e dos discentes, já integrantes da Congregação. Decidiu-se pela substituição do termo “Câmara” por “Comissão Permanente”, passando a nova redação para “Comissão Permanente de Ensino” e “Comissão Permanente de Pesquisa e Extensão”. Ao ler o Artigo 9º, além de ajustar a redação do texto, adicionou na representação da Comissão Permanente de Ensino 1 (um) representante dos técnicos administrativos, indicado pela Congregação, a partir dos seus membros e 1 (um) representante discente, indicado pela Congregação, a partir dos seus membros. No Artigo 10º, além de ajustar a redação, adicionou como representante da Comissão de Recursos Humanos mais 1 (um) integrante do corpo técnico-administrativo em educação, eleitos pelos seus pares, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução. Além disso, alterou o nome para “Comissão Permanente de Recursos Humanos” e alterou o parágrafo único, que passou a ter a seguinte redação: “O coordenador da Comissão Permanente de Recursos Humanos será um servidor da Unidade de livre escolha do Diretor(a), ouvida a Congregação. No seu impedimento, será substituído pelo Decano integrante da comissão”. A leitura foi interrompida no artigo 13 e a Profa. Mariana se propôs a apresentar uma redação para o artigo 14 na próxima reunião da Congregação. Para constar, eu, Lucas Daian Dias Siqueira, Secretário substituto da Congregação, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Diretor e pela Secretária Geral da Unidade. Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.

Ata aprovada em reunião realizada no dia 05 de setembro de 2023.

Assinatura dos presentes:

EDUARDO VALADARES DA SILVA

JEZULINO LÚCIO MENDES BRAGA

ELIANE CRISTINA DE FREITAS ROCHA

CINTIA DE AZEVEDO LOURENÇO

ANA PAULA SOARES PACHECO

LORENA TAVARES DE PAULA

MARIANA BATISTA DO NASCIMENTO

GERCINA ÂNGELA DE LIMA

ADALSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

EDNA MARIA DE MORAIS

WALISSON DA COSTA RESENDE

LUIZ HENRIQUE LOUREIRO DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Valadares da Silva, Diretor(a) de unidade**, em 19/10/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2596669** e o código CRC **A793DC38**.
